



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/06/2025, Edição nº 6542, Página nº 10

PORTARIA Nº 461/2025

SÚMULA: Concede progressão vertical à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 25 da [Lei Municipal 2.195/2023](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o protocolo sob nº 1621/2025 de 26 de junho de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Daiane Gonçalves Guedes Pereira**, matrícula nº 202100-0, ocupante do cargo efetivo de Professor, passando do nível QP/B01 para QP/C01, devido a Conclusão do Curso de Pós Graduação, nível Latu Sensu, em Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, conforme Resolução CNE/MEC nº 1, de 06 de abril de 2018 (MEC), mediante certificado registrado sob nº 4709, Ata nº 265, Livro 1 do registro de Certificados.

Art. 2º A concessão da progressão vertical vigorará a partir do mês subsequente da apresentação do protocolo da nova habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 26 de junho de 2025.

LARI HITZ
Prefeito